

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
CONVÊNIO 03/2020

DESCRIPTIVO	META	JANEIRO	PORCENTAGEM ATINGIDA	FEVEREIRO	PORCENTAGEM ATINGIDA	MARÇO	PORCENTAGEM ATINGIDA	ABRIL	PORCENTAGEM ATINGIDA	MAIO	PORCENTAGEM ATINGIDA	JUNHO	PORCENTAGEM ATINGIDA	JULHO	PORCENTAGEM ATINGIDA	AGOSTO	PORCENTAGEM ATINGIDA	SETEMBRO	PORCENTAGEM ATINGIDA	OUTUBRO	PORCENTAGEM ATINGIDA	NOVEMBRO	PORCENTAGEM ATINGIDA	DEZEMBRO	PORCENTAGEM ATINGIDA	TOTAL	PORCENTAGEM ATINGIDA
Realizar no Pronto Socorro uma média de 1.800 atendimentos médicos/mês	1.800	1.667	93%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	1.667	93%
Realizar Atendimento com médico Clínico Geral uma média de 240 atendimentos/mês	240	250	104%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	250	104%
Procedimentos de enfermagem, uma média de 500 procedimentos	500	15	3%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	15	3%
Disponibilizar profissional psicológico, realizar média de 100 consultas/mês.	100	142	142%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	142	142%
Realizar atendimentos com médico psiquiatra uma média de 25 atendimentos/mês.	25	22	88%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	22	88%
Realizar atendimentos com médico cardiologia uma média de 40 atendimentos/mês.	40	34	85%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	34	85%
Realizar atendimentos com médico ginecologista/obstetra uma média de 150 atendimentos/mês.	150	93	62%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	93	62%
Realizar atendimento odontológico uma média de 300 atendimentos/mês.	300	79	26%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	79	26%

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Realizar internações e procedimentos cirúrgicos, no Hospital Beneficente José Pironi no município de Pirangi	REALIZADO											
Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários	REALIZADO											
Realizar Notificações, casos violência, doenças de notificação compulsória, queda, acidente de trabalho.	REALIZADO											
Realização de acolhimento de no mínimo 80% dos pacientes, pelo profissional de enfermagem.	REALIZADO											
Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares	REALIZADO											
Disponibilizar profissionais, em caso de transferência de paciente.	REALIZADO											
Implantação do serviço de satisfação do Usuário e alcançar 75% de satisfação dos usuários (bom e ótimo), com base no nº de	REALIZADO											

** De acordo com a LEI Nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da LEI Nº 13.992, de 22 de abril de 2020.